LEGISLAÇÃO

DECRETO-LEI N.º 74/2021, DE 25 DE AGOSTO, DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O Decreto-Lei n.º 74/2021, de 25 de agosto, regulamentou a Lei do Cinema (Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, na sua redação atual), no que respeita à cobrança de taxas e às obrigações de investimento a que os operadores estão sujeitos ↖.

LEI N.º 56/2021, DE 16 DE AGOSTO, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A Lei n.º 56/2021, de 16 de agosto, introduziu mecanismos de controlo da distribuição eletrónica dos processos da jurisdição administrativa e fiscal, alterando o Código de Processo nos Tribunais Administrativos e o Código de Procedimento e de Processo Tributário ↖.

LEI N.º 54/2021, DE 13 DE AGOSTO, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A Lei n.º 54/2021, de 13 de agosto, transpôs a Diretiva (UE) 2019/1153, de 20 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabeleceu normas destinadas a facilitar a utilização de informações financeiras e de outro tipo para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de determinadas infrações penais, e alterou o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ↖.

PORTARIA N.º 169/2021, DE 5 DE AGOSTO, DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

A Portaria n.º 169/2021, de 5 de agosto, determinou os coeficientes de revalorização das remunerações anuais ↖.

INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS

OFÍCIO CIRCULADO N.º 60346/2021, DE 6 DE AGOSTO, DO GABINETE DO SUBDIRETOR-GERAL DA JUSTIÇA TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

O Ofício Circulado n.º 60346/2021, de 6 de agosto, visando a uniformização de procedimentos, divulgou instruções relativamente ao diferimento dos prazos que terminam no decurso do mês de agosto, previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 57º da Lei Geral Tributária ↖.

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N.º 2/2021, DE 5 DE AGOSTO, DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O acórdão n.º 2/2021, de 5 de agosto, uniformizou a jurisprudência nos seguintes termos «A venda, em sede de processo de insolvência, de imóvel hipotecado, com arrendamento celebrado subsequentemente à hipoteca, não faz caducar os direitos do locatário de harmonia com o preceituado no artigo 109.º, n.º 3 do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, conjugado com o artigo 1057.º do Código Civil (CC), sendo inaplicável o disposto no n.º 2 do artigo 824.º do CC» ↖.

A informação da presente newsletter é prestada de forma geral e abstrata, pelo que não dispensa a adequada consulta ao caso concreto, sendo o seu destinatário exclusivamente responsável pelo uso da referida informação.

COVID - 19

LEGISLAÇÃO

REGULAMENTO (UE) N.º 2021/1421, DE 30 DE AGOSTO, DA COMISSÃO EUROPEIA

O Regulamento (UE) n.º 2021/1421, de 30 de agosto, alterou o Regulamento (CE) n.º 1126/2008, de 3 de novembro, que adotou determinadas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de julho, no que respeita à Norma Internacional de Relato Financeiro 16 ↖.

DESPACHO N.º 281/2021-XXII, DE 13 DE AGOSTO, DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DOS ASSUNTOS FISCAIS

O Despacho n.º 281/2021-XXII, de 13 de agosto, determinou a flexibilização de diversas obrigações fiscais ↖.

DECRETO-LEI N.º 71-A/2021, DE 13 DE AGOSTO, DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O Decreto-Lei n.º 71-A/2021, de 13 de agosto, prorrogou o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade previsto no Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho ↖.

RPS | Ramos Pereira e Sampaio e Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL | Inscrição na OA sob o n.º 37/09

M. Rua do Aleixo n.º 53, 3º B (Edifício Siza Vieira), 4150-043 Porto | **T.** (351) 22 607 62 78

Subscreva aqui a nossa newsletter / Click here to subscribe our newsletter

Siga-nos / Follow us:

A informação da presente newsletter é prestada de forma geral e abstrata, pelo que não dispensa a adequada consulta ao caso concreto, sendo o seu destinatário exclusivamente responsável pelo uso da referida informação.